Prefeitura Municipal de São Vicente

# LEI Nº 413

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua Stélio Machado Loureiro a rua primeira-mecanizada 574, situada na "Vila Nossa Senhora de Fátima".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1º de Outubro de 1956.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Mod. 200 - (3.000 - 7 - 56)